



Câmara Municipal de Paulo Afonso  
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 168/88

Dispõe sobre a outorga de Tí  
tulo Honorífico de Cidadão  
de Paulo Afonso e dá outras  
Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no  
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a-  
provou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de  
cidadão de Paulo Afonso, ao Sr. Donato Pereira de Souza.

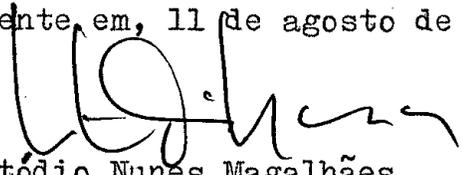
Art. 2º - A entrega do Título ao agraciado será  
feita em Sessão Solene e Pública, em data previamente marcada, a  
critério da Mesa da Câmara Municipa.

Art. 3º - As despesas com a consecução desta Re-  
solução, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara de Ve  
readores.

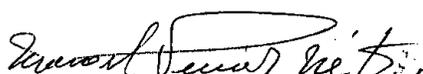
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na dat  
ta de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em, 11 de agosto de 1.988,

  
Metódio Nunes Magalhães

- Presidente -

  
Manoel Pereira Neto

- 1º Secretário -